De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02069 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022- CMDCA

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Programa Incentivo ao CMDCA - Del. 84/2019, 1º semestre 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2099/2018, de 17 de julho de 2018;

Considerando a Deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Programa Incentivo ao Aprimoramento do Controle Social que visem o apoio e fortalecimento da atuação do CMDCA- Del. 84/2019- 1º semestre 2021, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 17 de agosto de 2022.

Maria de Lourdes Savassini Garcias
Presidente do CMDCA

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR